



**ERRATA AO EDITAL 002/2019  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS  
TUTELARES.**

A comissão especial para o processo de escolha unificada para conselheiros tutelares, no uso das atribuições legais que lhe confere da Lei municipal nº 259/90 e suas alterações, Lei nº. 8.069/90 e considerando a Lei Federal nº 12.696/2012, torna público a ERRATA II junto ao Edital nº 002/2019, para nele fazer constar o que segue:

**1 – Onde se lê**

12.8 – A avaliação psicológica será individual e aplicada a partir do dia 08/07/2019 até dia 12/07/2019, em local e horário posteriormente divulgado pela comissão eleitoral.

**Leia se:**

12.8 – A avaliação psicológica será individual e aplicada a partir do dia 17/07/2019 até dia 19/07/2019, em local e horário posteriormente divulgado pela comissão eleitoral.

**CERTIDÃO**  
Certifico que foi publicado no  
Mural Oficial do Município no  
dia 16/07/2019, de  
acôrdo com a Lei Municipal  
N.º 571/97 de 05/05/97,  
Cerejeiras 16/07/2019

**Luiz da Silva Mota**  
Assessor de Imprensa  
Comunicação e Cerimonial  
Decreto 183/2018

Cerejeiras, 16 de julho de 2019.

Célio Roberto Alves da Silva

Presidente da Comissão Especial de Escolha dos Conselheiros Tutelares

*Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Avenida das Nações nº. 1919  
Cerejeiras - RO*